



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CECE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PROCESSO: 158.00155/2022-01**

**Denomina rua Paulo Antônio Barbosa Xavier, o logradouro público conhecido como Beco Um da José Grimbergue - Vila Dom Pedro - Rubem Berta**

Senhor Presidente,

#### **I. BREVE RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, (SEI nº 158.00155/2022-01 - Proc. 0912/22 - PLL nº 446), de autoria do nobre Vereador Giovane Luiz de Lima Junior, que visa alterar a denominação do Beco Um da José Grimbergue - Vila Dom Pedro - Rubem Berta para a denominação de RUA PAULO ANTÔNIO BARBOSA XAVIER.

O projeto seguiu os trâmites legislativos regimentais, obtendo parecer favorável à sua tramitação.

É o relatório.

#### **II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto proposto pelo Vereador busca agraciar a comunidade do Bairro Rubem Berta propondo a alteração da denominação atual do logradouro.

A prática de atribuir nomes de figuras importantes de uma determinada comunidade a bens e logradouros públicos é bastante comum no Brasil, como forma de prestar homenagem a tais pessoas. Essa prática reflete o desejo de perpetuar na memória das gerações vindouras o nome daqueles que, de alguma forma, contribuíram para o benefício de todos.

Do ponto de vista legal, a matéria é de competência da Câmara Municipal e preenche todas as formalidades exigidas para a sua tramitação, de modo que não vislumbro qualquer óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e aprovação do projeto.

#### **III. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para o prosseguimento do projeto, opino, no mérito pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

# GILSON PADEIRO

## RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 29/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529535** e o código CRC **EB73AFF4**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 067/23 – CECE** contido no doc 0529535 (SEI nº 158.00155/2022-01 – Proc. nº 0912/22 - PLL nº 446/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **10 de abril de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 11/04/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0535449** e o código CRC **E34B6030**.